

**Programa de Trabalho:** 3007, 3008; **Elemento de Despesa:** 33.90.36; **Projeto Atividade:** 3029; **Ação:** 284, 685, 687; cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 22 de março de 2023.

**NATHÁLIA NASCIMENTO**

Assessoria Jurídica da Sdsdh

**Publicado por:**

Lara Josina Nogueira de Carvalho

**Código Identificador:**D07C06E7

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2019**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2019**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 159/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE**, torna público que celebrou o 3º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 159/2019, na data 11 de novembro de 2022, com a Sra. **MÔNICA BARBOSA DE MELO DUARTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 620.011.244-49, oriundo do Processo Licitatório nº 08/2019-CPL I, Modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2019, tendo como objeto a **locação do imóvel situado à Rua Cleto Campelo, nº 571, Bairro Novo, Olinda/PE**, cujo objeto é o funcionamento da **CASA DE ACOLHIMENTO** vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda-PE, no valor mensal de **R\$ 3.726,10** (três mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 44.713,20** (quarenta quatro mil, setecentos e treze reais e vinte centavos), sob a dotação orçamentária: **Gestão/Unidade:** FMAS; **Fonte:** 248; **Programa de Trabalho:** 08244; **Elemento de Despesa:** 339036; **Projeto Atividade:** 3029; cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 22 de março de 2023.

**NATHÁLIA NASCIMENTO**

Assessoria Jurídica da Sdsdh

**Publicado por:**

Lara Josina Nogueira de Carvalho

**Código Identificador:**DA22E523

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo SUV médio porte, novo 0km, ano/modelo 2022/2023 ou 2023/2023, com motorização mínima 1.3, potência não inferior a 175 cv, combustível gasolina e etanol (flex.), capacidades de 05 (cinco) lugares com (4+1), 04 portas câmbio automático de no mínimo 05 marchas à frente e 01 a ré, distância mínima entre eixos 2620, comprimento não inferior a 4400, volume do porta malas não inferior a 475 litros, tanque de combustível não inferior 55 litros, alerta de não

utilização do cinto de segurança do motorista, ar condicionado, alarme antifurto, banco do motorista com regulagem de altura, desembaçador de vidro traseiro, direção elétrica, limpador de para brisa, porta-malas, jogo de tapetes de borracha, computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), central multimídia, auto falantes, vidro elétrico dianteiro, banco do motorista com regulagem de altura, trava elétrica nas 04 portas, rodas em liga leve, com pneus equipados de fábrica com pneu sobressalente compatível com veículo, com emplacamento registrado da órgão contratante, equipado com todos os itens obrigatórios de funcionamento e segurança exigidos pelo CTB/CONTRAN (resolução 14/98), demais equipamentos de série originais da montadora uso obrigatórios no veículo, manual técnico, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 179.074,25 (cento e setenta e nove mil setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Tipo de Julgamento: Menor preço por item; Abertura das propostas: 11/04/2023 às 08h30m. O Edital e seus anexos encontram-se disponível na sala de licitação, situada na Rua João Pessoa, S/N, Centro, Orobó, Pernambuco, CEP 55.745.000, no horário das 08h00m às 13h30m. Maiores informações pelo **Fone:** 81-3656.1143; **E-mail:** camaradorobo@hotmail.com.br, **Página Eletrônica:** www.bnc.org.br e site eletrônico da Câmara Municipal de Orobó/PE: www.orobo.pe.leg.br.

Orobó, 27 de março de 2023.

**OLYMPIO ROGACIANO DE AGUIAR BATISTA**

Pregeiro da Câmara Municipal de Orobó

**Publicado por:**

Carmem Lúcia Barbosa

**Código Identificador:**C3CDE098

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ  
PORTARIA Nº 291, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

*Convoca candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

**RESOLVE:**

**Art.** Fica **CONVOCADO** o candidato relacionado no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **10 de abril de 2023**, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

**§1º** O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

**Art. 2º** Fica **CONVOCADO** o candidato relacionado no Anexo I, parte integrante desta Portaria, o qual terá que se apresentar no dia **11 de abril de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAR POSSE NO CARGO PREVISTO NO ANEXO I**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munido com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º O convocado também deverá apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 5º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 27 de março de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**ANEXO I**  
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 291/2023)

**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **PROF. ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL – POLO I**, O SEGUINTE CANDIDATO:

19º	EDNALDO ANDRADE BARROS.
-----	-------------------------

Gabinete do Prefeito de Orobó, 27 de março de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**ANEXO II**  
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 291/2023)

**EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA**

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);  
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);  
Parasitológico de Fezes;  
Eletrocardiograma com Laudo;  
Eletroencefalograma com Laudo;  
 Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;  
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);  
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;  
**Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)**  
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);  
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 27 de março de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Graciele Maria de Moura Evaristo  
**Código Identificador:**81849116

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023**

**PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DE LINGUA PORTUGUESA**  
**CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS**

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação	Classificação	Portador(a) de deficiência
Renata de Oliveira Silva	9,5	1º	Não
Diana Maria da Silva	6,5	2º	Não
Regiane Barbosa dos Santos Silva	5,5	3º	Não
Liliane Patrícia Nunes da Silva Vasconcelos	8,5	4º	Não
Valéria Maria da Silva Aguiar	2,5	5º	Não

Orobó, 24 de março de 2023.

**CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE**  
Comissão Organizadora

**MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR**  
Comissão Organizadora

**MARIA EDUARDA GOMES DE LIMA**  
Comissão Organizadora

**Publicado por:**  
Graciele Maria de Moura Evaristo  
**Código Identificador:**C6C3BC66

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PUBLICA 001/2023 FME0**